

MANUAL DO CANDIDATO

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MANUAL

ETAPAS DO CONCURSO

INSCRIÇÃO	03 a 17/11/2009
Homologação das inscrições	25/11/2009
Edital marcando a data das provas	08/12/2009
Cartão de Informação do Candidato	04 a 18/12/2009 (via internet)
Data das provas escritas	20/12/2009
Divulgação do gabarito	28/12/2009
Resultado da prova objetiva escrita	até o 15º dia após a realização das provas, ou após o julgamento de recursos.
Prova de Títulos (Professor) – Limite para entrega dos documentos	até o 3º dia útil após divulgação resultado das provas objetivas.
Resultado geral	até o 15º dia após provas de títulos, ou após o julgamento de recursos.
Homologação	até o 30º dia após resultado geral

- ✓ As datas previstas neste manual são de caráter informativo, podendo ser modificadas em função de eventuais recursos interpostos nas diversas fases e sempre serão validadas pelos Editais publicados no decorrer do processo.
- ✓ No dia 08/12/09, será publicado Edital confirmando a data de realização das provas objetivas escritas e a data de distribuição do Cartão de Informação do Candidato.- CIC. No cartão constará a data, local e sala onde o candidato fará sua prova.
- ✓ O CIC, é um instrumento para confirmação dos dados da inscrição do Candidato, e informação do local e data da prova. A Entrega CIC está prevista para o período de 04 a 18 de dezembro de 2009 no endereço da Internet: <http://www.ccarvalho.com.br>
- ✓ O candidato que não retirou cartão, poderá obter as informações constantes no CIC, nas listas publicadas na endereço da Internet: <http://www.ccarvalho.com.br>, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, no sítio: <http://www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/morrodochapeu> - Diário Oficial Eletrônico do Município, no posto de inscrição e no mural do Fórum do Município de Morro do Chapéu.
- ✓ De posse do CIC, o candidato deverá conferir de imediato e detalhadamente, os dados impressos no cartão.

- ✓ Caso haja inexatidão na informação, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Comissão Municipal de Concurso, na Prefeitura Municipal, Av. Cel. Dias Coelho, nº 188, Centro Morro do Chapéu – Ba.
- ✓ O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do documento original de identidade utilizado na inscrição. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do concurso.
- ✓ Após resolver as questões objetivas da prova escrita, o candidato deverá marcar as respostas na Folha Óptica, que é o documento oficial para correção.
- ✓ É de responsabilidade do Candidato a conferência da paginação e sequência de questões do caderno de questões e dos dados impressos na Folha Óptica, que deverá ser preenchida conforme instruções específicas contidas na mesma. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha por erro do mesmo.
- ✓ São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.
- ✓ Somente serão convocados para a entrega de títulos, os candidatos ao cargo de Professor habilitados na prova objetiva. Os candidatos convocados terão prazo de **três** dias úteis para entregar documentação para avaliação de títulos, em envelopes lacrados, identificado com o seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade, no Posto de Inscrição, sendo atribuída a nota ZERO na avaliação de títulos ao candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido.
- ✓ O Barema dos títulos pontua três itens: I - CURSO PÓS-GRADUAÇÃO, II - CURSOS DE TREINAMENTO, III - EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. Os títulos, conforme Art. 21 do Edital de Abertura de Inscrições, só serão pontuados se referentes à área educacional. Os itens I e II serão comprovados através de Diploma ou Certificados e o Item III, deverá ser comprovado através de **Declaração ou Certidão de tempo de docência no ensino fundamental**. Será atribuída a pontuação zero ao documento que não demonstre claramente o período de atividade no ensino fundamental.
- ✓ - As provas objetivas escritas terão duração de 3 horas.
- ✓ MAIORES INFORMAÇÕES DIRIJA-SE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU. na Praça Av. Cel. Dias Coelho, nº 188, Centro Morro do Chapéu – Ba. . Ou pelo SITE: www.ccarvalho.com.br.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES nº 01/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de MORRO DO CHAPÉU, indicados neste Edital, nos níveis correspondentes, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Poderão candidatar-se aos cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- a) - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) - estar em gozo dos direitos políticos;
- c) - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- d) - não ter registro de antecedentes criminais;
- e) - preencher os pré-requisitos exigidos para ocupação do cargo.
- f) - ter na data de assinatura do termo de posse, idade mínima de 18 anos;
- g) - estar apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo para o qual concorrerá, não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do cargo;
- h) - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital e no Regulamento Geral;

Art. 2º - A nomeação, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 4º - Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do Regulamento Geral e deste Edital.

Art. 5º - Os pedidos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Concurso, cabendo-lhe a decidir sobre sua aprovação.

Art. 6º - Encerrado o prazo das inscrições será publicada a relação dos candidatos inscritos, com indicações dos respectivos números de inscrição.

Art. 7º - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do concurso:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, bem como consultar livros ou apostilas, salvo as fontes informativas que forem declaradas no edital do concurso.
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal.
- III. Utilizar-se de calculadoras, agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares ou outros equipamentos similares, que não poderão ingressar nos locais de realização das provas.
- IV. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- V. Perturbar de qualquer modo, a execução dos trabalhos.
- VI. Retirar-se definitivamente da sala ou fazer entrega da prova antes 40 minutos do início da prova.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

Art. 8º - A habilitação para o provimento será por **Cargo/Região**, mediante Concurso Público, de acordo com as especificações e requisitos mínimos descritos neste Edital.

Art. 9º - Os candidatos deverão ter os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos em concurso na data da convocação para nomeação.

Art. 10 - Os cargos de **Professor** são regidos pela **Lei Municipal nº 547/97 – Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal**; os cargos de **Agente de Combate às Endemias** serão regidos pela **Lei Municipal nº 824/08, Emenda Constitucional nº 51/06 e Lei Federal nº 11.350/06**; e os demais cargos constantes do presente Edital são regidos pelas **Leis Municipais nº 471/93 – Regime Jurídico Único e 634/01 – Lei de Estrutura Administrativa**, com suas modificações posteriores e demais Leis pertinentes, inclusive a Lei Orgânica Municipal para todos os cargos.

Art. 11- O Concurso Público, objetiva o preenchimento de vagas para os cargos abaixo relacionados:

I – Requisitos mínimos

Cargos	REQUISITO MÍNIMO	Carga horária	Salário Base R\$
Agente de Limpeza Pública	Curso Fundamental	40 horas	465,00
Agente Endemias	Curso Fundamental	40 horas	465,00
Auxiliar Serviços Gerais	Curso Fundamental	40 horas	465,00
Jardineiro	Curso Fundamental	40 horas	465,00
Mecânico	Curso Fundamental	40 horas	474,30
Pedreiro	Curso Fundamental	40 horas	474,30
Vigia	Curso Fundamental	40 horas	474,30

Assistente Administrativo	Curso Médio	40 horas	493,46
Auxiliar de Saúde Bucal	Curso Médio, Certificado de qualificação em Saúde Bucal e registro no CRO-Ba	40 horas	493,46
Fiscal Meio Ambiente	Curso Médio	40 horas	493,46
Fiscal da Vigilância Sanitária	Curso Médio	40 horas	493,46
Técnico em Contabilidade	Curso Médio	40 horas	483,78
Técnico em Enfermagem	Curso Médio e Registro no COREN	40 horas	493,46
Técnico em Informática	Curso Médio	40 horas	493,46
Advogado	Curso Superior e três anos de pratica forense	20 horas	2.300,00
Assistente Social	Curso Superior com registro respectivo Conselho	40 horas	2.300,00
Enfermeiro	Curso Superior com registro respectivo Conselho	40 horas	2.300,00
Engenheiro Civil	Curso Superior com registro respectivo Conselho	40 horas	3.000,00
Farmacêutico	Curso Superior com registro respectivo Conselho	40 horas	2.300,00
Fisioterapeuta	Curso Superior com registro respectivo Conselho	40 horas	2.300,00
Médico Clínico	Curso Superior com registro respectivo Conselho	40 horas	6.000,00
Médico Ginecologista	Curso Superior com registro respectivo Conselho	30 horas	6.000,00
Médico Pediatra	Curso Superior com registro respectivo Conselho	30 horas	6.000,00
Médico Veterinário	Curso Superior com registro respectivo Conselho	30 horas	3.000,00
Nutricionista	Curso Superior com registro respectivo Conselho	40 horas	2.000,00
Odontólogo	Curso Superior com registro respectivo Conselho	30 horas	2.300,00
Professor Nível I	Habilitação ao exercício do magistério nas séries iniciais do ensino fundamental	20 horas	465,00
Professor de Matemática	Licenciatura na área específica	20 horas	604,50
Professor de História	Licenciatura na área específica	20 horas	604,50
Professor de Geografia	Licenciatura na área específica	20 horas	604,50
Professor de Ciências	Licenciatura na área específica	20 horas	604,50
Professor de Língua Inglesa	Licenciatura na área específica	20 horas	604,50
Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura na área específica	20 horas	604,50

II. – Quadro de Vagas por Regiões

Cargo	REGIÃO	Código	VAGAS	Taxa Insc (R\$)
Agente de Limpeza	Geral	001.001	10	30,00
Agente de Endemias	Geral	002.002	34	30,00
Auxiliar Serviços Gerais	Sede	003.002	30	30,00
	Região Norte	003.003	10	30,00
	Região Sul	003.004	10	30,00
	Região Leste	003.005	15	30,00
	Região Oeste	003.006	5	30,00
	Extremo Norte	003.007	2	30,00
Jardineiro	Geral	004.001	10	30,00
Mecânico	Geral	005.001	1	30,00
Pedreiro	Geral	006.001	10	30,00
VIGIA	Sede	007.002	30	30,00
	Região Norte	007.003	5	30,00
	Região Sul	007.004	5	30,00
	Região Leste	007.005	5	30,00
	Região Oeste	007.006	3	30,00
	Extremo Norte	007.007	2	40,00
Assistente Administrativo	Geral	008.001	30	40,00
Auxiliar de Saúde Bucal	Geral	009.001	1	40,00
Fiscal Meio Ambiente	Geral	010.001	4	40,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	Geral	011.001	4	40,00
Técnico em Contabilidade	Geral	012.001	3	40,00

Técnico em Enfermagem	Geral	013.001	12	40,00
Técnico em Informática	Geral	014.001	1	40,00
Advogado	Geral	015.001	1	60,00
Assistente Social	Geral	016.001	3	60,00
Enfermeiro	Geral	017.001	2	60,00
Engenheiro Civil	Geral	018.001	1	60,00
Farmacêutico	Geral	019.001	2	60,00
Fisioterapeuta	Geral	020.001	2	60,00
Médico Clínico	Geral	021.001	2	60,00
Médico Ginecologista	Geral	022.001	1	60,00
Médico Pediatra	Geral	023.001	1	60,00
Médico Veterinário	Geral	024.001	1	60,00
Nutricionista	Geral	025.001	1	60,00
Odontólogo	Geral	026.001	1	60,00
Professor Nível I	Sede	027.002	11	60,00
	Região Norte	027.003	24	60,00
	Região Sul	027.004	29	60,00
	Região Leste	027.005	44	60,00
	Região Oeste	027.006	12	60,00
	Extremo Norte	027.007	6	60,00
Professor de Matemática	Sede	028.002	6	60,00
	Região Norte	028.003	3	60,00
	Região Sul	028.004	4	60,00
	Região Leste	028.005	6	60,00
	Região Oeste	028.006	3	60,00
	Região Extremo Norte	028.007	1	60,00
Professor de História	Sede	029.002	7	60,00
	Região Norte	029.003	1	60,00
	Região Sul	029.004	4	60,00
	Região Leste	029.005	6	60,00
	Região Oeste	029.006	2	60,00
	Região Extremo Norte	029.007	1	60,00
Professor de Geografia	Sede	030.002	3	60,00
	Região Sul	030.004	1	60,00
	Região Leste	030.005	1	60,00
Professor de Ciências	Sede	031.002	4	60,00
	Região Norte	031.003	2	60,00
	Região Sul	031.004	2	60,00
	Região Leste	031.005	2	60,00
	Região Oeste	031.006	2	60,00
	Região Extremo Norte	031.007	1	60,00
Professor de Língua Inglesa	Sede	032.002	3	60,00
	Região Norte	032.003	1	60,00
	Região Sul	032.004	1	60,00
	Região Leste	032.005	1	60,00
	Região Oeste	032.006	1	60,00
	Região Extremo Norte	032.007	1	60,00
Professor de Língua Portuguesa	Sede	033.002	9	60,00
	Região Norte	033.003	3	60,00
	Região Sul	033.004	4	60,00
	Região Leste	033.005	7	60,00
	Região Oeste	033.006	4	60,00
	Região Extremo Norte	033.007	1	60,00

Parágrafo 1º - Os candidatos aos cargos com formação de nível superior, além da graduação no curso específico, deverão estar

inscritos e regularizados no respectivo de Conselho Classe que fiscaliza o exercício profissional.

Parágrafo 2º- Os candidatos ao cargo de ADOGADO, em caso de inexistência de registro na Ordem dos Advogados do Brasil em virtude de exercício de cargo, emprego ou função que o torne incompatível com o exercício da advocacia, poderá o registro ser substituído por certidão que dê notícia da incompatibilidade, de aprovação em concurso de exame de ordem e de requerimento de inscrição na seccional correspondente.

Parágrafo 3º Os candidatos ao cargo de ADOGADO, além do disposto nos parágrafos anteriores, terão como requisitos mínimos para a investidura e exercício do cargo, três anos de prática forense.

Parágrafo 4º Será considerado como prática forense: o efetivo exercício da advocacia, na forma da Lei nº 8.906, de 1994, a abranger a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais, como as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas, sob inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil; o exercício de cargo, emprego ou função pública, privativos de bacharel em Direito, sejam efetivos, permanentes ou de confiança; e o exercício profissional de consultoria, assessoria ou diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função pública de nível superior, com atividades eminentemente jurídicas.

Art. 12 - Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) por cargo serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), condicionado, entretanto à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo e a deficiência do candidato na conformidade do Decreto Municipal nº 180, de 16 de Outubro de 2009.

Parágrafo único - Fica obrigado ao candidato portador de deficiência, a apresentação, no ato da inscrição, de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 13 - O prazo de validade do concurso, para efeito de nomeação, será de dois anos, contados da data de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 14 - As vagas serão preenchidas, **por região**, em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração e conforme opção única manifestada pelo candidato no Requerimento de Inscrição - RI, observados os critérios estatuídos no artigo 30 deste edital.

Parágrafo 1º - A Região Geral compreende a totalidade do Município.

Parágrafo 2º - As regiões obedecem a mesma regionalização dos núcleos escolares constantes do Decreto Municipal nº 181, de 16 de outubro de 2009, onde consta as unidades escolares pertencentes a cada núcleo.

Art. 15 - O regime jurídico de trabalho será Estatutário, com carga horária no Plano de Cargos e Salários de cada categoria.

Art. 16 - O valor básico dos vencimentos dos cargos é o constante da tabela de vencimento dos funcionários municipais, conforme Legislação Municipal.

CAPITULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 17 - As **inscrições serão abertas no período de 03 a 17 de novembro de 2009, no horário das 09:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no módulo central da Praça Augusto Púbio, s/nº - Centro - MORRO DO CHAPÉU-BA**, mediante preenchimento do Requerimento de Inscrição-RI e recolhimento da taxa de inscrição (em conta corrente 18.210-9 Agência: 1099-5- Banco do Brasil, pertencente ao Município de Morro do Chapéu aberta para tal finalidade), devendo se fazer acompanhar da seguinte documentação:

- a) Cópia da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou outro equivalente;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Procuração se for o caso, com poderes especiais para requerer a inscrição com (firma reconhecida), acompanhada de Cédula de Identidade do Procurador;
- d) **Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.**

Parágrafo Único - São também considerados documentos de identidade, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelo Ministério de Relações Exteriores, Forças Armadas, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com foto, e Carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos de Classe.

Art. 18 - **Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição).**

CAPITULO IV DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 19 - O Concurso constituir-se-á de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos .

Parágrafo Único - Para os cargos de Professor, será aplicada prova adicional, de títulos, de caráter classificatório.

Art. 20 - As provas objetivas (escritas) serão compostas de questões pertinentes às especificidades do cargo em concurso, contendo cada questão 05 (cinco) alternativas de respostas, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos no somatório da prova objetiva, obedecendo aos seguintes critérios:

- I - Será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos;
- II - O total de pontos de cada candidato, no conjunto das provas, será igual à soma da nota obtida na prova referente a cada matéria constante dos programas;
- III - O total de pontos máximo que um candidato poderá obter é de 100 (cem) pontos, incluindo a avaliação dos Títulos,

no caso de Professor;

IV – As provas objetivas (escritas) terão duração de 03 (três) horas.

Parágrafo 1º - Para cada um dos cargos em Concurso, as provas respectivas serão estatisticamente avaliadas de acordo com desempenho do grupo a elas submetidas.

Parágrafo 2º - A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas, valendo 2,0 pontos cada uma, distribuídas da seguinte forma:

I – Para Professor do Ensino Fundamental I

- | | |
|------------------------------|----------------------|
| a) Língua Portuguesa | 13 (treze) questões; |
| b) Matemática | 05 (cinco) questões; |
| c) Conhecimentos Pedagógicos | 10 (dez) questões; |
| d) Conhecimentos Gerais | 12 (doze) questões. |

II- Para Professor Língua Portuguesa

- | | |
|------------------------------|-----------------------|
| a) Língua Portuguesa | 30 (trinta) questões; |
| b) Conhecimentos Pedagógicos | 10 (dez) questões; |

III - Para Professor do Ensino Fundamental series finais, **exceto** Professor Língua Portuguesa

- | | |
|------------------------------|----------------------|
| a) Língua Portuguesa | 10 (dez) questões; |
| b) Conhecimentos Pedagógicos | 10 (dez) questões; |
| c) Conhecimentos Específicos | 20 (vinte) questões. |

IV - Para Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Fiscal Meio Ambiente, Fiscal da Vigilância Sanitária, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------|
| a) Língua Portuguesa | 10 (dez) questões; |
| b) Matemática | 10 (dez) questões; |
| c) Conhecimentos Específicos/Gerais | 20 (vinte) questões. |

V - Para Advogado, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista e Odontólogo:

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| a) Língua Portuguesa | 15 (quinze) questões; |
| b) Conhecimentos Específicos/Gerais | 25 (vinte e cinco) questões; |

VI - Agente de Limpeza Pública, Agente Endemias, Auxiliar Serviços Gerais, Jardineiro, Mecânico, Pedreiro e Vigia:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------|
| a) Língua Portuguesa | 10 (dez) questões; |
| b) Matemática | 10 (dez) questões; |
| c) Conhecimentos Específicos/Gerais | 20 (vinte) questões. |

Art. 21 - A Prova de Títulos - será realizada para todos os **candidatos habilitados na prova objetiva-escrita**, no Concurso para os Cargos de Professor, considerando-se os seguintes títulos **EM ÁREA EDUCACIONAL**:

I - CURSO PÓS GRADUAÇÃO (duração mínima de 360h)	
- especialização	2,0
- mestrado	2,5
- doutorado	3,0
Total máximo de pontos	8,0
II - CURSOS DE TREINAMENTO	
- acima de 120h	1,0
Total máximo de pontos	4,0
III - EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ED. INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL	
- por cada ano de <u>ensino público</u> no Município de MORRO DO CHAPÉU	1,5
- por cada ano de <u>ensino público</u> em outros Municípios	1,0
- por cada ano de ensino em outras instituições regulamentadas	0,5
Total máximo de pontos	8,0
TOTAL (Score Máximo)	20 (PONTOS)

Parágrafo 1º independente da quantidade de títulos apresentados pelos candidatos, a pontuação será limitada ao score máximo estabelecido nos itens e no total apresentado no caput deste artigo.

Parágrafo 2º - Os Candidatos aprovados para o cargo de Professor, terão prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da publicação do resultado, para entregar à Comissão Municipal de Concurso, no mesmo local de inscrição, os documentos para serem avaliados na Prova de Títulos, na forma estabelecida neste artigo.

Parágrafo 3º- Cada Candidato deverá colocar cópias de seus documentos em envelope lacrado, contendo: Número de inscrição, nome do Candidato e relação de documentos.

Parágrafo 4º- Os títulos, conforme o caput deste artigo, só serão pontuados se referentes à área educacional. Os itens I e II serão comprovados através de Diploma ou Certificados e o Item III, deverá ser comprovado através de Declaração ou Certidão de tempo de docência no ensino fundamental. Será atribuída a pontuação zero ao documento que não demonstre claramente o período de atividade no ensino fundamental.

Art. 22 – A prova OBJETIVA (escrita) será realizada em local a ser definido e divulgado posteriormente em Edital de convocação de provas, nesta cidade.

Parágrafo 1º - Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos.

Parágrafo 2º - Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que forem marcadas incorretamente no cartão-resposta.

Art. 23 - O candidato terá acesso ao local da realização da prova, indicado no **Cartão de Informação do Candidato**, com a apresentação da Cédula de Identidade utilizada para inscrição (via original).

Art. 24 – Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado e a ausência do candidato implicará na sua eliminação.

Art. 25 – O candidato deverá chegar no local da prova **trinta minutos antes do horário determinado para início da aplicação das provas**, não sendo permitida a entrada de candidato sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

Art. 26 - No dia da prova o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados, munidos de:

- Documento de identidade, **em via original**; (obrigatório)
- Cartão de informação do candidato; (opcional)
- Caneta azul ou preta.

CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 27 – Havendo igualdade de pontos na classificação final, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- I - Que ocupar ou tiver ocupado cargo ou emprego no serviço público municipal de MORRO DO CHAPÉU;
- II - Tiver maior tempo de serviço público em qualquer esfera;
- III - For mais idoso;
- IV – Tiver maior número de filhos.

Art. 28 - Quando ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de interpor recurso, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos gabaritos e dos resultados parciais ou globais, homologação do concurso e posteriormente nomeação de candidatos aprovados.

§ 1º - Os recursos deverão ser protocolados na Comissão Municipal de Concursos e só serão aceitos devidamente fundamentados e sob erro material.

§ 2º - O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o 2º(segundo) dia após a publicação do respectivo ato.

§ 3º - Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar a justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas.

Art. 29 - A Prefeitura divulgará através de Edital, o resultado final deste Concurso relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação e com o total de pontos obtidos, em três listas:

- I- Os candidatos, pela ordem de classificação final, por cargo e região com o total de pontos obtidos;
- II- Os candidatos, pela ordem de classificação GERAL final, por cargo com o total de pontos obtidos;
- III- Os candidatos inscritos como portadores de deficiência, por cargo e região com o total de pontos obtidos;

Parágrafo Único – A homologação deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da referida publicação, acrescido dos prazos recursais.

Art. 30 – A Prefeitura Municipal, quando da nomeação, através da Secretaria de Administração, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para aplicação dos critérios de desempate; para comprovação dos requisitos mínimos e realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo eliminado o candidato inapto.

Parágrafo 1º – A convocação para nomeação dar-se-á na ordem da lista de classificação final por região/ cargo.

Parágrafo 2º – Após o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital para cada região ou na inexistência de candidatos aprovados para quaisquer das regiões, serão convocados os candidatos com melhor classificação GERAL no respectivo Cargo.

Parágrafo 3º - No Âmbito das *Regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Extremo Norte*, na primeira lotação, *será facultado ao candidato nomeado, priorizado por ordem de classificação, optar entre as vagas disponibilizadas nas unidades escolares.*

Parágrafo 4º - Havendo extinção da Unidade onde o Servidor, nomeado em decorrência deste concurso, esteja lotado, a Administração relatará para outra Localidade onde exista vaga.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Concurso tais como se acham estabelecidas neste Edital.

Art. 32 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Art. 33 - A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura nomeação.

Art. 34 - O candidato que recusar a nomeação, ou consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, perderá os direitos

de sua classificação.

Art. 35 – O conteúdo programático das provas objetivas é o publicado no anexo deste edital.

Art.36 – A Comissão Municipal de Concurso contará com a consultoria da Empresa – C. Carvalho e Cia Ltda. (Consultoria Liderança), contratada pela Prefeitura Municipal de MORRO DO CHAPÉU para este fim.

Art. 37 – Os atos decorrentes deste edital serão publicados no quadro de publicações da Prefeitura e da Câmara Municipal, no Diário Oficial do Município no sítio: <http://www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/morrodochapeu> , no Fórum desta Comarca e no sítio da internet: www.ccarvalho.com.br

Parágrafo Único- A Comissão Municipal de Concurso além dos locais indicados no caput deste artigo, poderá utilizar outros meios para ampliar a publicidade dos atos relacionados com este certame.

Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso.

MORRO DO CHAPÉU, 22 de outubro de 2009.

CLEOVÁ OLIVEIRA BARRETO
Prefeito Municipal

ANEXO I - Conteúdo Programático das Provas Objetivas Escritas

Obs: Os conteúdos atenderão ao nível exigido e as atribuições para cada cargo

Agente de Limpeza Pública, Agente Endemias, Auxiliar Serviços Gerais, Jardineiro, Mecânico, Pedreiro, Vigia, (FUNDAMENTAL II)

Língua Portuguesa _ Compreensão e interpretação de texto. Tipologia textual. Significação literal e contextual de vocábulos. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Discurso direto e indireto. Frase interrogativa, declarativa, imperativa e exclamativa. Separação silábica. Tonicidade: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Ortografia oficial. Concordância. Regência.

Matemática - Situações problemas envolvendo o conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; Juros simples e compostos; Regra de três simples; Sistema de medidas – comprimento, superfície, massa, tempo, capacidade, volume; Equações do 1º grau; Razão e proporção;

Conhecimentos Gerais - Brasil: sociedade, economia e política. Aspectos físicos e utilização dos recursos naturais. O rio São Francisco: transposição. Bahia: rios, vegetação, população, economia e evolução político-administrativa e cultural. MORRO DO CHAPÉU: origem, aspectos naturais: rios, vegetação, relevo e clima; população e política. Atualidades. Emancipação, autoridades municipais e monumentos históricos. Economia município: atividades econômicas: agropecuária, comércio e indústria. Manifestações culturais: datas comemorativas oficiais e festejos populares. Localização geográfica: limites e aspectos naturais. Temas gerais relacionados ao exercício da respectiva função e atribuição do cargo.

Conhecimento específico para Agente de Endemia - Atribuições do agente de Endemias. Lei que regulamenta a atividade dos agentes comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às endemias. (Lei Nacional 11.350/2006). Epidemias e endemias: Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishamiose, Peste, Raiva, Leptospirose, Malária, tuberculose. Cuidado higiênico do corpo e alimentos. Recomendação quanto ao manuseio de inseticidas e uso de E.P.I.. Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico. Noções de ética. Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – (SUS). Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990.

Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Fiscal Meio Ambiente, Fiscal da vigilância Sanitária, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática (ENSINO MÉDIO)

Língua Portuguesa – Compreensão de textos: verbais extraídos de livros e periódicos contemporâneos, mistos (verbais/não-verbais), textos publicitários (propagandas, mensagens publicitárias, outdoors, etc). **Fatores da textualidade:** coesão (gramatical e lexical); coerência (semântica, sintática e pragmática). **Tipologia Textual.** **Formas de discurso:** direto, indireto e indireto livre. **Classe de palavras:** substantivo, adjetivo, numeral, pronome, conjunção, preposição. **Sintaxe:** concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, termos da oração, período simples e composto; coordenação e subordinação. **Figuras de linguagem.** **Ortografia oficial:** emprego das letras, acentuação gráfica, emprego da crase e pontuação.

Matemática - Sistema de equações do 1º e 2º graus com duas incógnitas; Porcentagem; Juros simples e compostos; Regra de três simples e composta; Relação e Função – domínio, imagem e contra – domínio; Gráfico de uma função; Função do 1º grau; Expressões algébricas; Função do 2º grau; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Função logarítmica; Função exponencial; Sistemas lineares; Trigonometria - seno, cosseno, tangente; Números complexos; Geometria plana; Sistema de medidas; Raiz quadrada; MDC; MMC.

Conhecimentos Gerais: Assuntos de interesse geral amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local (rádio, televisão, jornais, e/ou revistas): política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, segurança e cidadania.

Conhecimentos Específicos para Assistente Administrativo: Técnicas de arquivos, elaboração de ofícios e correspondências. Noções de Internet e Intranet.. Ética profissional/ regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Zelo pelo patrimônio público.

Poderes da União e suas funções, a organização dos poderes executivos, legislativos e judiciário. Licitação: Lei 8.666/93. Lei complementar 101/2000 Constituição Federal – Títulos III e IV. Utilização do Windows na parte de organização do microcomputador, tais como: apagar / renomear / copiar arquivos, criar / apagar pasta de trabalho; Utilização de Word. Excel.

Conhecimentos Específicos para Auxiliar de Saúde Bucal : Higiene Dentária: doença periodontal; medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). II – Odontologia Social: processo saúde/doença; epidemiologia em saúde bucal; políticas de saúde; organização e planejamento de serviços de saúde. III – Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. IV – Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; primeiros socorros; anatomia bucal e dental. V – Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina-polpa; técnicas de laboratório em prótese dental; teste de vitalidade pulpar.

Conhecimentos Específicos para Fiscal Meio Ambiente e Fiscal da Vigilância Sanitária: Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. Instrumentos da Política Ambiental Nacional e Estadual. Noções de saúde pública; Noções de Saúde e Doenças; Doenças infecto-contagiosas. Noções básicas e medidas profilaxia das doenças; Doenças de notificação compulsória; Noções básicas e medidas profiláticas sobre verminose e parasitose; Medidas coletivas e individuais de promoção e proteção à saúde; Higiene da alimentação, da habitação, das eliminações corporais do vestuário; Saneamento; Água: principais características da água potável. tratamento público e doméstico. Importância sanitária dos sistemas de abastecimento de água. Doenças de veiculação hídrica; Esgoto: Importância sanitária do sistema de coleta de esgoto seleções individuais para destino dos dejetos. Doenças relacionadas com os dejetos; Lixo: Importância sanitária da remoção e destino do lixo; Remoção do lixo; Destino final; Acondicionamento e tratamento doméstico do lixo; Poluição ambiental da água, do ar e do solo; Defesas do organismo; Conceito e tipos de imunidade; Noções de vacinação e prevenção de doenças; Soros; testes imunológicos; Primeiros Socorros em hemorragias, afogamento, fratura, efeitos do calor excessivo, queimadas, intoxicação, picadas de animais peçonhentos. Utilização do Windows na parte de organização do microcomputador, tais como: apagar / renomear / copiar arquivos, criar / apagar pasta de trabalho; Utilização de Word. Excel.

Conhecimentos Específicos para Técnico em Contabilidade: Contabilidade Geral: Conceito, princípios contábeis. Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Lei 4.320/64. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários. Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas: Simples da união, lucro presumido, lucro arbitrado e lucro real. Planejamento tributário. Lei Complementar 101/2000. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93 e suas alterações) - Licitação Pública: Conceito, Princípios, Editais, Modalidades, Prazos e Dispensa e Inexigibilidade, Contratos, Publicação, Alterações, Inexecução ou Rescisão, Pregão. Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas. Legislação. Utilização do Windows na parte de organização do microcomputador, tais como: apagar / renomear / copiar arquivos, criar / apagar pasta de trabalho; Utilização de Word. Excel.

Conhecimentos Específicos para Técnico de Enfermagem: - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Legislação do exercício da enfermagem; Lei nº. 5905. Fundamentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem (identificação de sinais e sintomas, vias de administração de medicamentos, dosagem e aplicação, higienização). Cuidados de enfermagem aos pacientes em situação de pré, trans e pós-operatório. Cuidados na desinfecção, esterilização e acondicionamento de material. Causas determinantes e cuidados de enfermagem a pacientes portadores de distúrbios respiratórios, cardiovasculares, urinários e endócrinos. Enfermagem nas emergências: Princípios básicos da assistência da emergência nas situações de edema agudo do pulmão, choque, hemorragias, politraumatismos, intoxicação exógena, queimaduras, hipertensão arterial, acidente vascular encefálico e alterações do comportamento (estados psicóticos e distúrbios de ansiedade. Implementação do aleitamento materno e desmame; afecções respiratórias agudas; diarreia aguda e terapia de reidratação oral; imunização. Saneamento: Importância sanitária, doenças relacionadas com a falta de saneamento básico, medidas de controle; Programa Nacional de Imunização. Doenças transmissíveis: fonte de contágio, sintomatologia e isolamento. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990. **NOB 01/96.** Sistema de saúde municipal. Relações entre os sistemas municipais, papel do gestor estadual, papel do gestor federal. Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e suas Diretrizes Operacionais.

Conhecimentos Específicos para Técnico de Informática: HARDWARE e SOFTWARE: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Conceitos de Sistemas operacionais: Windows 95/98/ME/XP/NT/2000/2003 Server e Linux. Software Livre: Conceitos Básicos. Internet: Conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets. . REDES E CONECTIVIDADE: Administração de redes de comunicação de dados, voz e vídeo em LAN, MAN e WAN. Montagem e Manutenção de Redes. Hardware de Redes. Configuração de roteadores e Switches. Funcionamento básico dos equipamentos de rede. Endereçamento. IP, Máscaras e Sub-rede. Noções de monitoramento e gestão de tráfego em redes. Operação dos Serviços DHCP, WINS, DNS, FTP, Servidores WEB, e VPN. Administração de servidores Linux gateways. Comunicação de dados, redes e conectividade: Conceitos. Arquiteturas, topologias e protocolos. Modelo OSI. Modelo TCP/IP. Segurança em redes de computadores. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. Modelos PMI (PMBOK) e ITIL. Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

Advogado, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico (Clínico, Ginecologista e Pediatra), Médico Veterinário, Nutricionista e Odontólogo



Língua Portuguesa - Compreensão de textos: verbais extraídos de livros e periódicos contemporâneos, mistos (verbais/não-verbais), textos publicitários (propagandas, mensagens publicitárias, outdoors, etc). **Fatores da textualidade:** coesão (gramatical e lexical); coerência (semântica, sintática e pragmática). **Tipologia textual.** **Diversidade lingüística:** dialetos regionais, sociais e outros. **Variedades de Registros:** formal, informal, oral, escrito. **Definição de Texto. Texto e construção dos sentidos. Classe de palavras:** substantivo, adjetivo, advérbio, numeral, pronome, conjunção, preposição. **Sintaxe:** período simples e composto. **Concordância verbal e nominal.** Figuras de linguagem. **Ortografia oficial:** emprego das letras, acentuação gráfica, emprego da crase e pontuação. **Semântica:** sinônimos, antônimos. Homônimos. Parônimos.

Conhecimentos Gerais: Assuntos de interesse geral amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local (rádio, televisão, jornais, e/ou revistas): política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, segurança e cidadania.

Conhecimentos Específicos para ADVOGADO - Direito administrativo - Noções básicas: contratos. Licitações. Princípios fundamentais da administração pública; Administração direta e indireta; Tipos de contratos administrativos; Revogação e anulação de atos administrativos; Controle da administração pública; Controle externo a cargo do Tribunal de contas; Poder de polícia; Concessão, permissão, autorização para serviços públicos; Desapropriação; Processos administrativos; Direito Constitucional - Noções básicas: objeto e conteúdo do direito constitucional; conceito e concepções da Constituição; Controle e revisão constitucional; Princípios gerais do sistema nacional; Bases constitucionais da administração pública; Princípios e normas gerais da administração direta e indireta; Princípios gerais das finanças públicas e seus controles; Normas gerais da lei orçamentária. Direito Tributário: Noções básicas: Conceito; Conteúdo; Natureza; Fontes; Sistema constitucional tributário; código tributário nacional; princípios constitucionais do direito tributário; legislação tributária; natureza jurídica; Tributos, Conceitos e espécies; Dívida ativa; Cobrança amigável. Direito Processual Civil - Noções básicas: Jurisdição; Características: poderes, princípios e espécies; Estrutura; Peculiaridades; Execução; Recursos. Direito Previdenciário - Conceito; Finalidade; Caracteres; Princípios gerais. Direito do Trabalho - Noções básicas; Conceito; Finalidade; Caracteres; Princípios gerais; CLT. Direito Civil: Noções Gerais; Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro; Das pessoas, Dos Bens Imóveis, Dos Direitos Reais sobre coisas Alheias, Disposições Gerais. Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos para ASSISTENTE SOCIAL - O serviço social no campo das políticas sociais: descentralização municipalização e políticas setoriais. Compromisso ético-político e intervenção do assistente social na defesa e garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social: criança, adolescente, mulher, em especial a família. O processo de trabalho do serviço social: aspecto metodológico e ético-político. Atribuições da profissão, dimensões da competência profissional: planejamento, execução, avaliação, produção de conhecimento e assessoria. Dimensão pedagógica: elaboração de estudos sociais, laudos e pareceres; interdisciplinaridade. Fundamentos do Serviço Social e rebatimentos na prática profissional: mediação e instrumentalidade do serviço social. Conselhos Municipais de Saúde e Movimentos Sociais. Oficinas Terapêuticas. Legislação e Política do sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal, Lei 8080, Lei 8142, NOB 01/96, NOAS-SUS 01/2001, NOAS-SUS 01/2002; Bioética e Saúde Pública; Programa Saúde da Família; Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública

Conhecimentos Específicos para ENFERMEIRO

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01e 02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Ética e Exercício Profissional: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação do exercício da Enfermagem; Lei n.º 5.905. Administração e Organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Planejamento e administração da assistência de enfermagem. Regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde. Política Nacional de Saúde Mental. Assistência de enfermagem nos transtornos psicóticos, neuróticos e sociais (dependência química). Humanização da Assistência. Enfermagem em Saúde Coletiva: Vigilância em Saúde Sanitária, Epidemiológica e Ambiental. Saneamento. Doenças relacionadas com a falta de saneamento básico, medidas de controle; Processo Saúde - Doença. Imunizações. Programas de Saúde. Programa Nacional de Imunização; doenças transmissíveis: fonte de contágio, sintomatologia e isolamento. Fundamento de Enfermagem: Técnicas Básicas de Enfermagem; identificação de sinais e sintomas, vias de administração de medicamentos, dosagem e aplicação. Enfermagem Materno-Infantil: Anatomia dos órgãos de reprodução; assistência de enfermagem na prevenção do câncer cervico-uterino, nas diversas fases do parto e nas doenças sexualmente transmissíveis; fisiologia do puerpério e da lactação; processo de desenvolvimento da criança; implementação do aleitamento materno e desmame; afecções respiratórias agudas; diarreia aguda e terapia de reidratação oral;

Conhecimentos Específicos para ENGENHEIRO CIVIL - Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; estruturas e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

Conhecimentos Específicos para Farmacêutico: Assistência Farmacêutica: Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica Biosegurança: Normas e cuidados. Coleta de sangue: técnicas de coleta, cuidados e problemas específicos na coleta. Anticoagulantes. Obtenção de amostras biológicas: Técnicas e fatores de interferência. transporte, cuidados e conservação das amostras biológicas. Imuno-hemologia. Sistema ABO dos grupos sanguíneos. Sistema RH dos grupos sanguíneos: prova de

Coombs. Hematologia: hemograma, série vermelha e série branca. Estudo da hemostasia. Fatores vasculares e plaquetário. Fatores plasmáticos. coagulograma. Diagnóstico das hemoglobinopatias, prova de falcização. Anomalias dos leucócitos (alterações qualitativas e quantitativas). Imunologia, teste de gravidez, provas sorológicas nas doenças reumáticas. diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas, diagnóstico laboratorial da sífilis diagnóstico laboratorial da AIDS. Bioquímica do sangue substancial não eletrolíticas. Substancial não eletrolíticas, enzimas. Provas de função hepática. Provas de função renal. Uroanálise: coleta da urina. caracteres gerais. Análise qualitativa. Estudo microscópico do sedimento. Diagnóstico laboratorial dos protozooses, helmintos intestinais e hematozoários. Técnicas bacteriológicas: bacterioscopia, identificação de agentes etiológicos das infecções urinárias, intestinais, respiratórias e genitais, antibiograma. Citologia: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino, alterações celulares dos esfregaços do colo uterino e vagina. Técnicas de coloração dos esfregaços do colo uterino e vagina. Displasias do colo uterino. Controle de qualidade: conceitos, objetivo, exatidão, precisão, sensibilidade, erro laboratorial, erro sistemático e estatística. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01/02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Conhecimentos Específicos para FISIOTERAPEUTA:

Fisioterapia: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Processo de fisioterapia: semiologia exame e diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Atuação da Fisioterapia em: Distúrbios ortopédicos, Distúrbios neurológicos, Distúrbios cardio-respiratórios, Fisioterapia nos programas de controle de: Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias. Reabilitação de: Queimados Amputados. Orientação Fisioterápica Preventiva. O Fisioterapeuta na Equipe Interdisciplinar. Organização dos Serviços de Saúde / Reabilitação / S. Mental. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01/02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Conhecimentos Específicos para MÉDICO CLÍNICO – Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01/02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Conhecimentos Específicos para MÉDICO GINECOLOGISTA - Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto, médio e baixo risco. Prevenção e controle de câncer de colo do útero e mama. Procedimentos especializados em ginecologia e obstetrícia. Diretrizes do programa de abordagem síndrome de prevenção e assistência às DST/HIV/AIDS. Assistência ginecológica, concepção e anticoncepção, leucorréias, climatério e menopausa, velhice. Indicação e avaliação dos exames laboratoriais e de imagem. Educação, saúde e sexualidade. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01/02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Conhecimentos Específicos para MÉDICO PEDIATRA - Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênitas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnesemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, es-carlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstico, quimioprofilaxia e tratamento da Aids na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglótite, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância : diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda, diarréia crônica. Vermínioses. Nefrologia: ITU. Sd.nefrítica. Sd.nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Hensch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01/02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Conhecimentos Específicos para MÉDICO VETERINÁRIO - Classificação e Identificação dos microorganismos; Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e Químicos; Técnicas de Colheita de material para exame histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos; Inspeção e Fiscalização de produtos de origem animal: legislação vigente; Interação agente-hospedeiro-ambiente: fonte de infecção; Terapêutica: uso de antimicrobianos – Benefício x Malefício; Doenças Bacterianas: Mamites, Brucelose, Tuberculose e Saúde Pública; Doenças Viróticas: Raiva, Febre Aftosa, e Anemia Infecciosa Equina; Doenças Parasitárias: Babesiose, Eimeriose e Leishmanioses; Produtos Trangênicos: Riscos. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01/02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

Conhecimentos Específicos para NUTRICIONISTA:

Importância da alimentação para o homem e a sociedade. Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Determinação de valor calórico total. Classificação das dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carências. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo, cocção. Quantidade de compras: fator de correção, massas alimentares. Equivalência de pesos e medidas. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização. Técnicas básicas de congelamento. Aproveitamentos de sobras e partes não convencionais dos alimentos. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Água: cuidados Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Organização dos serviços de alimentação: rotinas, roteiros, empregos e atribuições. Tipos de serviços de alimentação para a coletividade. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Higiene e segurança no trabalho. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01/02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços.

Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Reeducação alimentar nas famílias brasileiras como prevenção da obesidade. Pirâmide Alimentar. Obesidade (fisiologia, etiologia, classificação da obesidade, tratamento clínico e cirúrgico).

Conhecimentos Específicos para ODONTÓLOGO:

Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama; Resinas compostas; Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal; Movimentos oclusivos; Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica; Disfunção miofacial. Restaurações preventivas: Selantes, lonômero de vidro; Resinas compostas. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Clareamento dental. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor; Farmacocinética do flúor. Toxicologia. Princípios de cirurgia. Inclusão dental. Cirurgia em endodontia. Cirurgia pré-protética. Farmacologia. Anestesiologia. Anatomia de cabeça e pescoço. Traumatologia. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01/02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

PROFESSOR NI - Ensino Fundamental Series Iniciais

Língua Portuguesa- Parâmetros Curriculares Nacionais para Língua Portuguesa – Ensino Fundamental I. Compreensão de textos: verbais extraídos de livros e periódicos contemporâneos, mistos (verbais/não-verbais), textos publicitários (propagandas, mensagens publicitárias, outdoors, etc). **Fatores da textualidade:** coesão (gramatical e lexical); coerência (semântica, sintática e pragmática). **Tipologia textual. Diversidade lingüística:** dialetos regionais, sociais e outros. **Variiedades de Registros:** formal, informal, oral, escrito. **Definição de Texto. Texto e construção dos sentidos. Classe de palavras:** substantivo, adjetivo, advérbio, numeral, pronome, conjunção, preposição. **Sintaxe:** período simples e composto. **Concordância verbal e nominal. Figuras de linguagem. Ortografia oficial:** emprego das letras, acentuação gráfica, emprego da crase e pontuação. **Semântica:** sinônimos, antônimos. Homônimos. Parônimos

Conhecimentos Pedagógicos

A função social da escola. Gestão democrática e participativa. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Os pilares da educação Teorias pedagógicas: Vygotsky, Paulo Freire, Wallon e Piaget. Planejamento. Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Projeto Político Pedagógico. LDB (Lei 9394/96). Introdução dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries e Temas transversais. Lei do Ensino de nove anos, n 11.274/06. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, n 02/98 CNE/CEB. Avaliação da aprendizagem. Educação inclusiva. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Integração família/escola. Doenças mais comuns na infância. Maus tratos na infância. Relação afetiva adulto/criança. Adaptação, encontros e despedidas na escola. Fundamentos e métodos da educação infantil. Compreensão de sistemas e teorias da aprendizagem da psicologia e abordagem sócio-construtivista no processo educativo. O currículo e a organização do processo pedagógico na educação infantil à luz da lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.

Matemática:

Sistema de equações do 1º e 2º graus com duas incógnitas; Porcentagem; Juros simples e compostos; Regra de três simples e composta; Função do 1º grau; Expressões algébricas; Função do 2º grau; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Sistema de medidas; Raiz quadrada; MDC; MMC.

Conhecimentos Gerais:

GEOGRAFIA: Regionalização do espaço baiano e brasileiro; Alfabetização cartográfica; As relações sócio-políticas, econômicas e culturais nas diversas escalas: locais, regionais, nacionais e mundiais, no presente e no passado; O município de MORRO DO CHAPÉU.

HISTÓRIA: Movimentos populacionais na Bahia e no Brasil nos diversos contextos históricos. Pluralidade cultural e cidadania. Principais conflitos sócio-políticos da História da Bahia. As relações de trabalho em diferentes momentos da história brasileira: ética e sociedade.

CIÊNCIAS: A matéria viva: a célula e a formação do organismo humano. Funções da nutrição. Adolescência. Prevenção de saúde: microorganismos e verminoses. Corpo humano: sistema respiratório; sistema circulatório; sistema digestivo. Os alimentos. Relação entre o homem e outros seres vivos e o ambiente: cadeia alimentar; ecossistema; nincho ecológico. Biosfera. Preservação das áreas verdes e vegetação nativa. Ocupação do solo: desmatamento; incêndios e queimadas; poluição. A natureza e os elementos que a constituem: vegetais, animais, ar, água, solo, rochas, corpos celestes, nuvens e outros. Partes das plantas e suas funções.

PROFESSOR (Matemática, História, Geografia, Ciências, Língua Inglesa ,Língua Portuguesa)

Língua Portuguesa

Parâmetros Curriculares Nacionais para Língua Portuguesa – Ensino Fundamental – 6º a 9º ano. Compreensão de textos: verbais extraídos de livros e periódicos contemporâneos, mistos (verbais/não-verbais), textos publicitários (propagandas, mensagens publicitárias, outdoors, etc). **Fatores da textualidade:** coesão (gramatical e lexical); coerência (semântica, sintática e pragmática). **Tipologia textual. Diversidade lingüística:** dialetos regionais, sociais e outros. **Variiedades de Registros:** formal, informal, oral, escrito. **Definição de Texto. Texto e construção dos sentidos. Classe de palavras:** substantivo, adjetivo, advérbio, numeral, pronome, conjunção, preposição. **Sintaxe:** período simples e composto. **Concordância verbal e nominal. Figuras de linguagem. Ortografia oficial:** emprego das letras, acentuação gráfica, emprego da crase e pontuação. **Semântica:** sinônimos, antônimos. Homônimos. Parônimos.

Conhecimentos Pedagógicos para Professor (Matemática, História, Geografia, Ciências, Língua Inglesa ,Língua Portuguesa)

A função social da escola. Gestão democrática e participativa. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Os pilares da educação Teorias pedagógicas: Vygotsky, Paulo Freire, Wallon e Piaget. Planejamento. Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Projeto Político Pedagógico. LDB (Lei 9394/96). Introdução dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Temas transversais. Lei do Ensino de nove anos, n 11.274/06. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, n 02/98 CNE/CEB. Educação inclusiva. Direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Integração família/escola. Relação afetiva adulto/criança. Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA. Lei do FUNDEB. Conselho Municipal de Educação. Avaliação da aprendizagem como instrumento para a gestão democrática na Educação. IDEB. Prova Brasil. Evasão Escolar: causas e conseqüências.

Conhecimentos específicos para PROFESSOR (Matemática, História, Geografia, Ciências, Língua Inglesa ,Língua Portuguesa)

Professor de Matemática - Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais e inteiros; Proporcionalidade; Razões e Proporção; Regra de três simples e composta; Números racionais; Porcentagem; Juros; Números reais; Noções de retas, semi-retas e segmento de reta; Medidas de Ângulo; Áreas e perímetros; Fatoração e expressões algébricas; Equações de 1º e 2º graus; Função do 1º e 2º grau; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Função logarítmica; Função exponencial; Análise combinatória; Noções de funções trigonométricas; Matemática financeira; Noções de estatística e probabilidade; Números complexos; Polinômios; Geometria plana; Geometria

analítica; Geometria espacial; Circunferência – superfície esférica, esfera; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental – Matemática (6ª a 9ª séries).

Professor de História - Introdução ao estudo da História: Conceito, Para que serve a História. Concepção de tempo como construção cultural e histórica. Os Parâmetros Curriculares Nacionais. A origem do homem. Civilizações do oriente médio antigo. O mundo antigo clássico. O mundo medieval ocidental: A alta idade média, a baixa idade média. A idade moderna europeia: Das monarquias nacionais ao absolutismo, o renascimento e a cultura na época do absolutismo, política europeia e administração do Brasil, as reformas religiosas, os pensadores do iluminismo. A idade contemporânea: a grande revolução francesa, o Brasil na crise do sistema colonial, o tráfico negreiro na Bahia, o Brasil do ouro, processo de independência do Brasil, a expansão da indústria e o imperialismo, a primeira república brasileira, a primeira guerra mundial, o Brasil no período entre guerras, a segunda guerra mundial, o Brasil, a guerra fria e o golpe de 1964, Brasil: da guerra fria à era da globalização

Professor de Geografia – Orientação e localização no espaço geográfico: pontos cardeais e coordenadas geográficas. Planeta Terra: forma, movimentos e as inter-relações clima x vegetação x solo x relevo. Tempo geológico e a dinâmica interna e externa do relevo terrestre. O processo de desenvolvimento do capitalismo e a formação do espaço geográfico mundial. O fenômeno da globalização e a revolução técnico-científica. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Geopolítica do mundo contemporâneo. A inserção do território brasileiro no processo de produção e organização do espaço geográfico mundial na atualidade. Dinâmica demográfica e urbana no Brasil e no mundo. A questão energética no Brasil e no mundo. Impactos ambientais globais e as lutas pela preservação. Impactos ambientais urbanos e rurais. O Nordeste brasileiro. Aspectos geoeconômicos do Estado da Bahia. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - geografia (6ª a 9ª série). Atualidades.

Professor de Ciências - Terra e universo: Sistema Solar, origem da Terra, estrutura e dinâmica dos ecossistemas naturais e modificados. Interações intra e inter-específicas. O homem como agente transformador do ambiente e os problemas ambientais e globais: poluição, efeito estufa, chuva ácida e desmatamento. Conceito e morfologia da célula de tecidos humanos. Origem e evolução dos seres vivos. Classificação e caracterização dos reinos e principais grupos de seres vivos. Sistemas e respectivas funções: digestória, respiratória, excretória, circulatória, locomotora, endócrina, nervosa e reprodutora. Alimentos: classificação e importância. Doenças infecciosas e parasitárias: prevenção e acinação. DST/ AIDS: prevenção, tratamento e/ou controle. Sexo e gravidez. Conceitos básicos da hereditariedade. Tecnologia e sociedade: Avanços tecnológicos e suas relações com a física e a química. Física: conceitos básicos de cinemática, mecânica, hidrostática e eletricidade. Química: Estrutura da matéria, substâncias, misturas e combinações. Noções de funções, reações e equações químicas. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - Ciências (6ª a 9ª séries).

Professor de Língua Inglesa - Leitura e interpretação de textos; formação de palavras: composição e derivação; Discurso direto e indireto; Falso cognato; substantivo; gênero, número, acomodação das flexões vocabulares e uma estrutura de frase; Pronome: classificação, uso, concordância; Preposição: uso, coligação nominal e verbal; Adjetivos; Advérbio: classificação, uso, posição num período; Verbos: tempo, modo, vozes; Sintaxe de períodos simples ou complexo

Professor de Língua Portuguesa - Parâmetros Curriculares Nacionais para Língua Portuguesa – Ensino Fundamental – 6ª a 9ª séries. **Ensino de Língua Materna:** entaves e encontros. Preconceito lingüístico. Conceito de Língua, gramática normativa, descritiva e internalizada. **Diversidade lingüística:** dialetos regionais, sociais e outros. Variedades de Registros: formal, informal, oral, escrito. **Definição de Texto. Texto e construção dos sentidos. Fatores da textualidade:** coesão (gramatical e lexical); coerência (semântica, sintática e pragmática). **Tipologia textual. Leitura e produção de textos. Estratégias de leitura. Fonética:** sons e letras. Fonologia: fonemas, alófonos, processos fonológicos. **Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Sintaxe:** período simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Crase e Pontuação. **Aspectos literários:** linguagem literária, figuras de linguagem, gêneros literários: lírico, épico e dramático para entendimento de um texto, períodos literários (de literatura informativa aos dias atuais) e inteligência de textos literários para identificar o conteúdo implícito num texto.